



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5489, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão responsável por elaborar o Código de Convivência Discente da UFMG, instituída pela Portaria nº 3292, de 5 de maio de 2021, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo inicialmente estipulado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 3 de agosto de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Designar, como membro da supracitada Comissão, MARIANA OLIVEIRA CASTRO PENNA, discente do curso de História, Matrícula UFMG nº 2019102344, em substituição a MAYK ALVES DE ANDRADE, discente do curso de Matemática, Matrícula nº 2020666787.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/08/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0868824** e o código CRC **8792787A**.